

QUÍMICA INORGÂNICA

UNIDADE	Instituto de Ciências Exatas
Departamento	Química
Número de Vagas	01 (uma)
Área de Conhecimento	Química Inorgânica ou áreas afins
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Titulação	Graduação em Química ou áreas afins e Doutorado em Química Inorgânica ou áreas afins
Perfil desejado do candidato	O candidato deve estar apto a lecionar disciplinas básicas de Química Geral e Química Inorgânica, além de disciplinas avançadas em sua especialidade, nos turnos diurno e noturno. Deve ter um perfil compatível com membros permanentes do corpo docente da pós-graduação em Química da UFMG. Deve demonstrar liderança científica na sua área de pesquisa ou apresentar indícios de que se tornará uma liderança em poucos anos.
Atribuições	O candidato aprovado ministrará disciplinas relacionadas à área de conhecimento do concurso e também disciplinas de Química Geral
Período de inscrição	até 60 (sessenta) dias a partir da data de publicação do edital
Período de realização do Concurso	de 30 (trinta) a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de encerramento das inscrições
Tipo de prova	Prova de Títulos, Prova Escrita com caráter eliminatório e Apresentação de Seminário
Escopo do Seminário*	No seminário, o candidato deverá apresentar a(s) linha(s) de pesquisa que pretende desenvolver na instituição. Deve demonstrar a relevância da pesquisa proposta para o estado da arte e para o estado da técnica (quando aplicável), bem como as perspectivas de futuro da(s) área(s). Deve demonstrar as condições de desenvolvimento da(s) linha(s) de pesquisa baseado sua experiência prévia e demonstrar como providenciará as condições materiais para a execução do projeto na instituição.

* Caso o texto deva ser menor: Apresentação de um projeto de pesquisa na área de Química Inorgânica ou áreas afins, incluindo sua base teórica e desenho metodológico.

SOBRE APRESENTAÇÃO DE SEMINÁRIO

No edital	<p>1. Da Apresentação de Seminário</p> <p>1.1. A apresentação de seminário consistirá em exposição oral pelo candidato sobre o tema informado no ato da inscrição, dentro do escopo definido pelo Edital, à qual se seguirá uma arguição pela Comissão Examinadora.</p> <p>1.2. Na Apresentação de Seminário, a Comissão Examinadora avaliará:</p> <p>I) o domínio e o aprofundamento do tema;</p> <p>II) a atualização dos conhecimentos do candidato sobre o tema;</p> <p>III) a relevância científica, técnica ou artística do tema;</p> <p>IV) a capacidade do candidato de organizar e expor suas ideias com objetividade, rigor lógico e espírito crítico.</p> <p>1.3. A Apresentação de Seminário será avaliada de acordo com os critérios definidos pela Comissão Examinadora para os quesitos relacionados nos incisos do § 1º do artigo 38 da Resolução Complementar nº 02/2013.</p> <p>1.4. Na Apresentação de Seminário, o candidato, a seu critério, poderá utilizar até cinquenta minutos para a exposição do tema.</p> <p>1.5. Após a exposição oral do tema, a Comissão Examinadora arguirá o candidato, pelo tempo estabelecido no cronograma.</p> <p>1.6. O descumprimento dos prazos previstos no caput e no § 1º do artigo 39 da Resolução Complementar nº 02/2013 não acarretará, por si só, a anulação da Prova nem a desclassificação do candidato.</p>
------------------	--

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Quesitos / Critérios de análise	Pontuação
Quesito: TÍTULOS ACADÊMICOS	
Graduação em Química: até 5 pontos	
Doutorado em Química Inorgânica ou áreas afins: até 30 pontos	
Pontuação Limite:	35
Quesito: EXPERIÊNCIA DOCENTE	
1. Ensino superior em disciplinas da área de conhecimento do concurso ou áreas afins (até 3 pontos para cada 60 horas aula)*	
2. Ensino superior em disciplinas distintas da área de conhecimento do concurso (até 2 pontos para cada 60 horas aula)*	
* Os documentos comprobatórios deverão conter as disciplinas com as respectivas cargas horárias.	
3. Orientações concluídas	
3.1 Doutorado: até 5 pontos por orientação**	
3.2 Mestrado: até 2 pontos por orientação**	
3.3 Trabalho de Conclusão de Curso: até 1 ponto por orientação**	
3.4 Bolsista de iniciação científica (bolsa de agência de fomento): até 1 ponto por 12 meses de orientação	
** Em caso de coorientação, serão atribuídos 50% dos pontos considerados para o respectivo tipo de orientação.	
4. Orientações em andamento	
4.1 Doutorado: até 2,5 pontos por orientação***	
4.2 Mestrado: até 1 ponto por orientação***	
4.3 Trabalho de Conclusão de Curso: até 0,5 ponto por orientação***	
4.4 Bolsista de iniciação científica (bolsa de agência de fomento): até 0,5 ponto por 12 meses de orientação	
*** Em caso de coorientação, serão atribuídos 50% dos pontos considerados para o respectivo tipo de orientação.	
Pontuação Limite:	15
Quesito: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL NA ÁREA	
Serão considerados somente as produções dos últimos 8 anos, na área do concurso ou áreas afins.	
1. Artigos publicados em periódicos indexados no Qualis da Química, definido pela Capes ou fator de impacto de 2015, definido pelo "Institute for Scientific Information (ISI)":	
1.1 Classificados no Qualis A1, A2 e B1 OU com fator de impacto maior que ou igual a 2,5 (até 5 pontos por publicação)	
1.2 Classificados no Qualis B2 e B3 OU com fator de impacto maior que ou igual a 1 e	

menor que 2,5 (até 3 pontos por publicação)	
1.3 Classificados no Qualis B4 e B5 OU com fator de impacto menor que 1 (até 1 ponto por publicação)	
2. Patente licenciada (até 5 pontos por patente)	
3. Patente concedida (até 3 pontos por patente)	
4. Patente depositada (até 1 pontos por patente)	
5. Apresentação convidada de trabalho em eventos de caráter nacional (até 1 ponto) ou internacional (até 2 pontos). Máximo de 5 pontos neste item	
Pontuação Limite	40
Quesito: ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA / EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO DOCENTE	
1. Exercício de cargo ou função de administração acadêmica (coordenação de colegiado de curso, reitoria, pró-reitoria, diretoria, chefia): até 2 pontos por ano. Máximo de 6 pontos neste item.	
2. Bolsa de pesquisa financiada por órgão de fomento (exceto bolsas concedidas no período de graduação e pós-graduação): até 1 ponto por bolsa implementada.	
3. Pós-doutorado com bolsa concedida por agência de fomento: até 1 ponto por ano.	
4. Representação em órgãos ou comissões universitárias nos últimos 5 anos: até 1 ponto por ano. Máximo de 3 pontos neste item.	
5. Exercício profissional extrauniversitário, com vínculo empregatício, em área relacionada à matéria do concurso: até 1 ponto por ano. Máximo 5 pontos neste item.	
Pontuação Limite	10
Quesito: Distinções	
Pontuação limite	0

PROGRAMA PARA O CONCURSO
PROFESSOR ADJUNTO
QUÍMICA INORGÂNICA

ASSUNTOS

1. Estrutura atômica e propriedades periódicas.
2. Ligações químicas: iônicas, metálicas e covalentes.
3. Compostos de coordenação: estrutura, teorias de ligação e reações.
4. Conceitos de Ácidos e Bases.

BIBLIOGRAFIA

1. HUHEEY, J. E.; KEITER, E. A.; KEITER, R. L. **Inorganic Chemistry: Principles of Structure and Reactivity**, 4a ed, HarperCollins, New York, 1993.
2. HOUSECROFT, C. E.; SHARPE, A. G. **Inorganic Chemistry**, 4a ed., Pearson Education, 2012.
3. HOUSECROFT, C. E.; CONSTABLE, E. **Chemistry with Mastering Chemistry**, 4a ed., Pearson Education, 2010.
4. DOUGLAS, B.; MCDANIEL, D.; ALEXANDER, J. **Concepts and Models in Inorganic Chemistry**, 3a ed, John Wiley & Sons, INC, 1994.
5. ATKINS, P.; OVERTON, T.; ROURKE, J.; WELLER, M.; ARMSTRONG, F. **Inorganic Chemistry**, 4a ed., Oxford, 2006.